



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:  
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:  
08.738.916/0001-55

**DECRETO Nº 681 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**DECRETA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Saúde Mental de Livramento, em 23 de março de 2022 que aprovou a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2022, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS". O eixo principal será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será desenvolvida em 4 (quatro) eixos e subeixos.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB será coordenada pelo(a) coordenador(a) geral da Comissão Organizadora e em sua ausência ou impedimento, pelo(a) coordenador(a) adjunto da comissão.

**Art. 3º** O Regimento Interno e a Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Livramento/PB.

**Art. 4º** As despesas para a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB e para a participação da Delegação de Livramento na Conferência Estadual de Saúde Mental da PB, correrão por conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Março de 2022, data da aprovação no CMS.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 12 de abril de 2022.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*